

PORTARIA Nº 019/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, de Brejo do Piauí, para o biênio 2026/2030.

O Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei Nº 136/2013 e art. 65, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -COMSEA, para o exercício 2026/2030, prosseguindo com a composição:

I-REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TITULAR: Millena Geovana Santos Vale da Costa CPF: 086.044.493-70

SUPLENTE: Andreia Alves da Silva Carvalho CPF: 936.324.953-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TITULAR: Marinalva Lopes de Sousa CPF: 747.090.383-68

SUPLENTE: Genivaldo Gonçalves de Araújo CPF: 170.790.588-64

II-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Cláudia Derlândia Bruno da Silva Pereira CPF: 006.471.943-09

SUPLENTE: Leonícia Paulo da Silva Fernandes CPF: 935.764.043-68

IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MADUREIRA

TITULAR: Ana Teixeira Barroso CPF: 934.985.433-34

SUPLENTE: Leandro de Carvalho Sousa CPF: 023.780.703-30

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: Edalane Gomes dos Santos CPF: 031.740.963-83

SUPLENTE: Adriana dos Santos Rodrigues CPF: 047.915.393-03

ASSOCIAÇÃO BREJENSE DE ARTICULAÇÃO DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ABRIR)

TITULAR: Edilene Silva de Holanda CPF: 014.669.433-35

SUPLENTE: Rosimeira Moura Bastos CPF: 758.154.433-87

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA será de quatro anos, admitida uma recondução consecutiva.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Brejo do Piauí/PI: Avenida José Gomes Chaves, 81, centro – CEP 64895-000 E-mail:

pmbrejo13@gmail.com - CNPJ: 01.612.567/0001-81

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí-PI, aos 23 de setembro de 2026.

FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349

Assinado de forma digital por FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=03365123000114,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=SEM BRANCO, ou=videoconferencia,
cn=FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349
Dados: 2026.09.23 10:18:13 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.21931

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal de Brejo do Piauí